



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº103/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 – Exonerar o Sr. **Ivandolglas da Silva Mota** portador do CPF 092.644.064-09 do cargo de Orientador Educacional lotado na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Art. 2 – A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, 27 de Abril de 2022.

Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2022

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito